

# Correio Manhã

18-06-2019

Periodicidade: Diário

Classe:

Informação Geral

Âmbito: Tiragem: Nacional 115581 Dimensão:

Temática:

**são**: 803

Justica

cm

Imagem: S/Cor

**Página (s):** 13



GUIMARÃES

# Pena agravada a PSP abre porta à expulsão

RECURSO Provincia Relação acresce 6 meses à punição a oficial filmado pela CMTV a agredir dois adeptos LEI Funcionários públicos com condenações superiores a três anos têm de deixar as funções a três a três anos têm de de deixar as funções a três a t

### LILIANA RODRIGUES

subcomissário Filipe Silva, filmado pela CMTV em maio de 2015 a espancar dois adeptos do Benfica em frente a duás crianças, vai ser expulso da PSP e da função pública. Os desembargadores do Tribunal da Relação de Guimarães decidiram agravar a pena ao oficial da PSP, condenando-o a três anos e meio de prisão com pena suspensa. Tendo em conta a Lei Geral da Função Pública, nenhum funcionário público pode manter-se em funções se for condenado a uma pena superior e três anos.

Filipe Silva arrisca-se assim a

# VÍTIMA DIZ QUE ASSUNTO FICOU ENCERRADO LOGO COM A PRIMEIRA DECISÃO

deixar a PSP – a possibilidade de novo recurso é diminuta –, sendo que o processo disciplinar ainda não está encerrado. Nos últimos meses, Filipe Silva tem sido responsável pela unidade logística da PSP de Braga.

Contactado pelo CM, o Gabinete de Relações Públicas do Comando Nacional da PSP adiantou que a Polícia "não comenta decisões judiciais".

JáJosé Magalhães, o adepto do Benfica que foi espancado pelo oficial da PSP juntamente como pai, considera que a justiça está feita. "Para mim, já estava feita com a primeira decisão. O assunto está encerrado", afirmou em declarações ao CM.



A decisão surge após o Ministério Público ter recorrido, insatisfeito com a primeira condenação a três anos de cadeia, com pena suspensa. Filipe Silva foi condenado por ofensa à integridade física qualificada, falsificação de documento e denegação de justiça e prevaricação, por ter mentido sobre os factos no auto de notícia.

O subcomissário vai ter de pagar uma indemnização às vítimas no valor de 7000 euros.

## **PORMENORES**

Grave abuso
Relação refere que
arguido agiu "com
grave abuso de
autoridade, valendose da posição
superior de
autoridade em que
estava investido para
consumar a

Fora do estádio A agressão acontreceu a 17 de maio de 2015, logo após o final do jogo entre o Vitória Sport Club e o Sport Lisboa e Benfica, no exterior do Estádio D. Afonso Henriques, em Guimarães, que valeu

o título às águias.

Escreve mentiras
O tribunal refere que
o subcomissário elaborou um auto de
notícia e um relatório com dados que
"não correspondiam
à verdade, assim
pretendendo justificar a conduta em
que incorrera".